

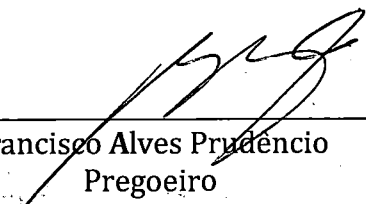


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 049/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Açailândia-MA, em 05 de fevereiro de 2021.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021-SAAE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2016

000076890197-9

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS

JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA E MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE EXPIRAÇÃO: 02/03/1972

URUVACU - GO

CASAM. N. 3278 FIS. 178 LIV. B011

691888903-68

P-91

VIA-02

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO PARANENSE DE IDENTIFICAÇÃO




Zilma Maria de Jesus Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Kenneth Philroy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 02/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 8487-1

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPREGADA _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) _____
 NIRE DA SEDE _____

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
ZILMA MARIA DE JESUS

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **SOLEIRA**

NATURAL DE (cidade e estado) **URUAÇU - GO**

FILHO DE (pai) **JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA** (mãe) **MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

NASCIDO em (data de nascimento) **02.03.1972** PROFISSÃO **COMERCIANTE** CPF (número) **691.888.903-68**

IDENTIFICADOR **76890197-9** UF **GO** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

RESIDÊNCIA **RUA JOÃO DE DEUS** BAIRRO / DISTRITO **CETAT** CEP **65930-000** NÚMERO **3/E**

MUNICÍPIO **AÇAILÂNDIA** UF **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO _____ DESCRIÇÃO DO EVENTO _____

NOME EMPRESARIAL **Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO**

LOGRADOURO (rua, av. etc.) **QUADRA 86 LOTE** NÚMERO **185**

COMPLEMENTO _____ BAIRRO / DISTRITO **VILA ILDEMAR** CEP **65930-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____

MUNICÍPIO **AÇAILÂNDIA** UF **MA** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

VALOR DO CAPITAL (por escrito) **10.000,00** **> DEZ MIL REAIS**

3244-2/99 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 010/2021

Kenneth Philip A. Carvalho
 Kenneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

EM: 02/02/2021
Francisco Alves Prudêncio
 Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

DATA **04.08.99** ASSINATURA DO TITULAR *Zilma Maria de Jesus*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Certifico que este documento está arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob:
 NIRE **210113171-0**
 EM **12/08/99**

Jorge Luis F. P. P. P.
 Jorge Luis F. P. P.
 DIRETOR DO CC REGIONAL IMPERATRIZ

Raimundo Magalhães Costa
 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1



CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 021/021/2021

Francisco Alves Prudência
Presidente da CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - DIRE DA SEDE 211C113171-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abt referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ZILMA MARIA DE JESUS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-03-1972	IDENTIDADE número 76890197-9	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 691.888.903-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. JOSÉ REINALDO TAVARES				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QDA. 14 LOTE 02	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JOSÉ REINALDO TAVARES				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QDA. 55 LOTE 05	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.341.917/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Francisco Alves Prudência Pregoeiro Portaria nº 010/2021				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Zilma Maria de Jesus.				

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Márcio Patrício Souza Chefe de Escritório Regional JUCEMA Imperatriz 09/08/2007	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2007
SOB O NÚMERO: 20070330948
Protocolo: 07/033094-8
Empresa: 21.1.0113171 0
Z. MARIA DE JESUS COMERCIO

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101131710		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZILMA MARIA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAQUIM MUNDIM DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1972	IDENTIDADE (número) 76890197-9	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 691.888.903-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOSE REINALDO TAVARES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QD. 55 LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4742300 4744001 4744004 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4742-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/04) - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHASXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03341917000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Z. Maria de Jesus Comércio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		<i>Raimundo Magalhães Costa</i> Membro da Equipe de Apoio Matrícula: 3487	
		MA1201405093608	

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **ZILMA MARIA DE JESUS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu – GO, portadora do CPF sob n.º 691.888.903-68 e Cédula de Identidade sob n.º 76890197-9 SSP – MA, residente e domiciliada na Av. Jose Reinaldo Tavares s/n Quadra 55 Lote 05, Bairro Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia – MA, CEP:65930-000, **Z. MARIA DE JESUS COMÉRCIO-ME**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 2110113171-0 em 12/08/1999 e no CNPJ n.º 03.341.917/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementa n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RICARDO CARNEIRO REIS**, brasileiro, Solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz – MA, portador do CPF sob n.º 014.291.463-03 e Cédula de Identidade sob n.º 000110215599-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 7 Setembro n.º 980, Centro nesta Cidade de Açailândia – MA, CEP: 65930-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **Z. M. CONTRUÇÃO LTDA**, e para fins publicitários tem como nome de Fantasia **CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, sua sede e domicilio é nesta de Açailândia, Estado do Maranhão na Quadra 16 Lote nº 12, Bairro Brasil Novo, CEP: 65.930-00 (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade é a exploração por conta própria, no ramo de:
(4744-0/99) - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

(4742-3/00) - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

(4744-0/01) - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

(4744-0/04) - **COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TELHOS E TELHAS**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 70.000,00 (Setenta e Mil Reais), dividido de 70.000,00 (Setenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do país com integralização do empresário individual **ZILMA MARIA DE JESUS** de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país. **RICARDO CARNEIRO REIS** neste ato e distribuído para o os sócios da seguinte maneira:

Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Ricardo Carneiro Reis
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[Handwritten signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 02/10/2021
Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL

[Handwritten signature]

CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:**Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

ZILMA MARIA DE JESUS60.000 quotas.....R\$ 60.000,00
 RICARDO CARNEIRO REIS.....10.000 quotas.....R\$ 10.000,00
 TOTALIZANDO.....70.000 quotas.....R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com os poderes e atribuições, de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão e administrador (ES) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 2º art. 1.078, CC/2002).

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria nº 010/2021

Kenneth Phillipy A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 02/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPL

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z M CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, o título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo o interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pene que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 02/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

**CONTRATO DE SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO:
Z M. CONSTRUÇÃO LTDA.**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, briga-se a cumpri-lo, o presente contrato, assinando- os em (03) três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

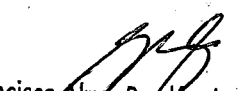
EM: 02/02/2021

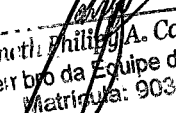
Francisco Alves Prudencio
Presidente da OPL

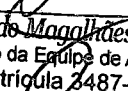
ACAILÂNDIA - Ma, 27 de Junho de 2014


ZILMA MARIA DE JESUS


RICARDO CARNEIRO REIS


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS, brasileira, casada em regime universal de bens, comerciante, nascida em 02/03/1972, natural de Uruaçu GO, portadora do CPF sob nº. 691.888.903-68 e RG sob nº.0000768901979 SESP-MA, residente e domiciliada na Av. Reinaldo Tavares nº 02 Quadra 14 Lote 02 Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia MA, CEP 65.930-000, e RICARDO CARNEIRO REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 29/06/1993, natural de Imperatriz MA, portador do CPF sob nº. 014.291.463-03 e RG sob nº. 0001102155990 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº. 980 centro nesta cidade de Açailândia MA CEP 65930-000, únicos sócios componentes da Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE sob nº. 2120088451-1 e alterações posteriores, estabelecida na quadra 16 s/n Lote 12 Brasil Novo Açailândia MA CEP 65930-000, inscrita no CNPJ sob nº. 03.341.917/0001-48, resolvem alterar e transformar a Empresa Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980- A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017- DREI:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o Sr. RICARDO CARNEIRO REIS, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a TITULAR DA EIRELI SENDO CONSTITUÍDA.

Cláusula Segunda – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, passando o nome empresarial a ser CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Em razão da transformação, o capital social da empresa fica alterado para o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), neste ato totalmente integralizado em moeda nacional, com acervo da sociedade LTDA, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e pela sócia ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS o valor de \$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O endereço passa a ser Rua 24 nº. 78, Quadra 42 Lote 78 Vila Idemar Açailândia MA, CEP 65930-000.

Cláusula Quinta – A atividade 47.44-0/99 – Comercio varejista de matérias de construção em geral 47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra, e britada.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Z. M. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 03.341.917/0001-48 NIRE: 2120088451-1

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular a Sra. **ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social.

DO EXERCICIO SOCIAL

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

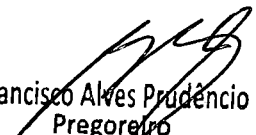
Cláusula Sétima - O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

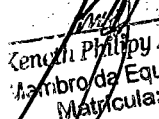
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o cesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

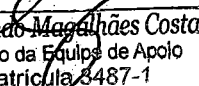
Açailândia MA, 17 DE MARÇO DE 2020.

ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Zenon Philipoy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

RICARDO CARNEIRO REIS

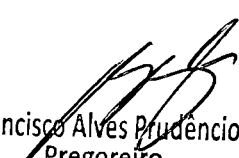

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3487-1

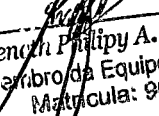



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10356797368	LUIZ EVALDO SOUZA DE ANDRADE
69188890368	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 14:22 SOB Nº 21600145082.
PROTOCOLO: 200216597 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001635697. NIRE: 21600145082.
CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.341.917/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio Varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 24	NÚMERO 78	COMPLEMENTO QUADRA42 LOTE 78
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECON2007@BOL.COM.BR	TELEFONE (99) 9178-4415
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

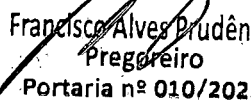
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

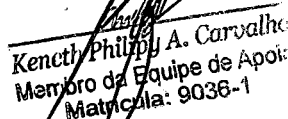
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

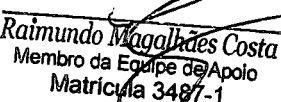
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 11:11:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio:
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio:
Matrícula 3487-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

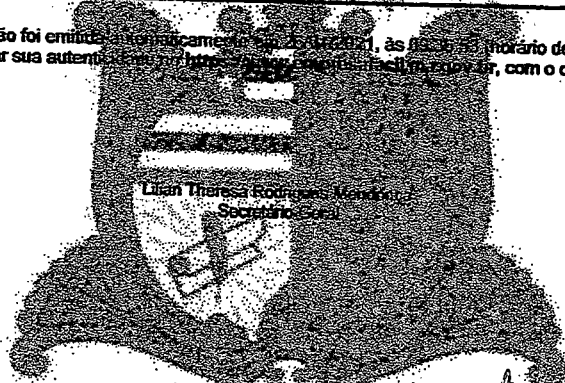
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ERELI			Protocolo: MAC2100973612	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145082	CNPJ 03.341.917/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/1999	Início de Atividade 12/08/1999	
Endereço Completo Rua 24, Nº 78, QUADRA 42; LOTE 78; VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Perte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS	CPF 691.888.903-68	Início do Mandato 28/11/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/05/2020	Número 20200328115	Arquivamento 22/12/2020 - RUA - ANEXO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/12/2021, às 08:05:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.jucecma.com.br/validar-certificacao>, com o código GYVSMZDA.



MAC2100973612



Lilian Theresia Rodrigues Mendes
Secretária

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Data/Horário da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas).

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº 03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000 Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº 768901979 SSP/MA e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de outras normas pertinentes à espécie".

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Açailândia/Ma, 05 de fevereiro de 2021

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA



Constrular - Materiais para Construção

Constrular Materiais para Construção - Eireli

Insc. Est.: 12.239.912-9

CNPJ: 03.341.917/0001-48

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Data/Horário da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

Constrular Materiais Para Construção Eireli, CNPJ nº03.341.917/0001-48, sediada em Rua 24, quadra 42, lote 78, Bairro Vila Ildemar, CEP.: 65.930-000, Açailândia/Ma, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Zilma Maria de Jesus Santos, portador(a) da cédula de identidade nº768901979 e do CPF nº 691.888.903-68, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais é das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Açailândia/Ma, 05 de fevereiro de 2021

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phelipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Constrular Materiais Para Construção Eireli
CNPJ.: 03.341.917/0001-48
Zilma Maria de Jesus Santos
CPF. 691.888.903-68

(99) 99126-8851 / (99) 99197-8851

Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar - CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/02/2021

[Signature]
Francisco Alves Prudência
Presidente da CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTORNOS
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604131210

PROIBIDO PLASTIFICAR
1604131210

NOME: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0469902120124 SESP-MA

CPF: 345.325.873-87 DATA NASCIMENTO: 29/11/1969

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ROCHA DA COSTA
MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02657175263 VALIDADE: 10/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/1997

OBSERVAÇÕES:
A
EAR;

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 12/06/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

60532500328
MA036754021

MARANHÃO

[Signature]
Francisco Alves Prudência
Pregueiro
Portaria nº 010/2021

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Signature]
Renata Philiby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Signature]

[Signature]

[Signature]
01

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/02/2021

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CAMBIAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1942657916

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942657916

NOBRE
ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0000191511935 SSP-MA

CPF
345.400.913-87

DATA NASCIMENTO
02/02/1974

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
MARIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D.

Nº REGISTRO
04224227406

VALIDADE
31/10/2024

HABILITAÇÃO
06/11/2007

OBSERVAÇÕES
A
EAR:

Eliane Alves de S. Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/11/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

85108498710
MA041519680

MARANHÃO

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

[Signature]
Kelson Pinheiro A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

02

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO.

FIRMA: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA.

Em: 03/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Domingos-MA, nascido em 29/11/1969, filho de Raimundo Rocha da Costa e Maria Madalena da Conceição Rocha, residente e domiciliado na cidade de Açailândia(MA), CEP: 65930-000; na Rua Rio de Janeiro nº 137-A, portador do CPF nº 345.325.873-87, Cédula de Identidade Rg nº 1.395.184, SSP-MA; **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA** brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lima Campos-MA, nascida em 02/02/1974, filha de Raimundo Pereira de Sousa e de Maria Alves de Sousa, residente e domiciliada na cidade de Açailândia(MA), CEP: 65930-000; na Rua Rio de Janeiro nº 137-A, portadora do CPF nº 345.400.913-87, e Cédula de Identidade nº 000019151193-5, SSP-MA, Tem entre si, justa e contratada a constituição de uma Sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **F DA C. ROCHA E CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede e domicilio na cidade de Açailândia(MA), na Rua Rio de Janeiro nº 137, Centro, CEP: 65930-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 20.000,00 (*Vinte Mil Reais*), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios :

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA	.-Quotas: 10.000 – VLR R\$	10.000,00- 50%
ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA	Quotas 10.000 -VLR R\$	10.000,00 -50%
TOTAL..	Quotas: 20 .000 - VLR R\$	20 .000,00-100%

CLÁUSULA QUARTA: O Objetivo Social da Empresa será: COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS (47.44-0/04) COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. (47.41-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (47.42-3/00). REPRESENTANTE COMERCIAL DO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. (46.13-3/00).

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

03

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
FIRMA: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA.

CLAUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA NONA: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

04

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/02/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
FIRMA: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob aos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo publico, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Açailândia-MA, para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma assinada por ambos os sócios.

Açailândia-(MA) 10 de maio de 2008.

Francisco da Conceição Rocha
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA

Eliane Alves de Sousa Rocha
ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Philipy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2008
SOB O NÚMERO: 21200642372
Protocolo: 08/017519-8
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA
MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ
Nº AB 028142

05

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA -ME

Peio presente instrumento particular, os abaixo assinados: **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Domingos-Ma, nascido em 29/11/1969, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - Ma na Rua Rio de Janeiro, centro, nº 137-A, CEP: 65930-00, portadora do CPF: nº 345.325.873-87, e cédula de Identidade RG nº 0469902120124 SSP-MA expedida em 05/06/2006, e; **ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Lima Campos-MA, nascida em 02/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Açailândia-Ma na Rua Rio de Janeiro, centro, nº 137-A, CEP: 65930-000, portador do CPF 345.400.913-87 e cédula de identidade RG nº 0000191511935 SSP-MA expedida em 16/06/2010. Componentes da sociedade limitada denominada **F. DA C. ROCHA E CIA LTDA ME**, com sede Rio de Janeiro, centro, nº 137-A, CEP. 65930-000, Açailândia -MA, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão -JUCEMA sob o NIRE nº 21200642372 por despacho do dia 21/05/2008 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 09.581.080/0001-90, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRO - Altera-se atividades para:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CIMENTO; GESSO E AMIANTO) (4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é elevado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato, em moedas correntes do país, passando a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA	50%	50.000	50.000,00
ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA	50%	50.000	50.000,00
TOTAL.....	100%	100.000	100.000,00

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:10 SOB Nº 20160831032.
PROTOCOLO: 160831032 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860392. NIRE: 21200642372.
P. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


**ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA -ME**

CLAÚSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.



CLAÚSULA QUARTA – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em única via que serão assinadas pelos sócios.

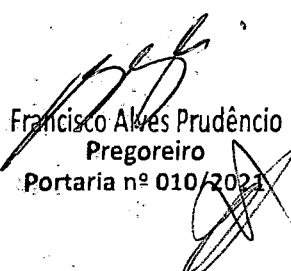
Açailândia – MA, 18 de Novembro de 2016.



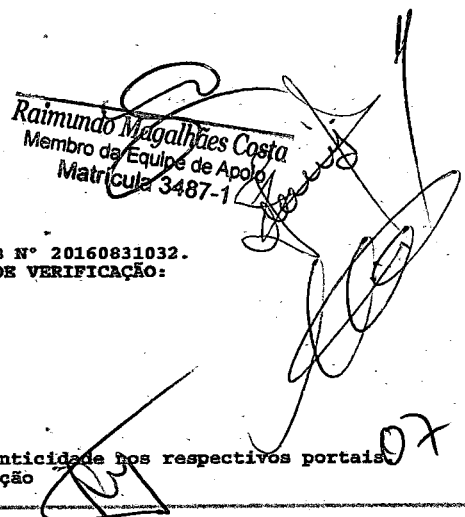
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO ROCHA



ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA

etiqueta de "Cartório" por favor, cole no verso!


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Kenot Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:10 SOB Nº 20160831032.
PROTOCOLO: 160831032 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860392. NIRE: 21200642372.
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/05/2008, NIRE: 21200642372, CNPJ: 09.581.080/0001-90, estabelecido(a) na RUA RIO DE JANEIRO, 137, CENTRO, Açailândia - MA, CEP: 65930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Açailândia - MA, 18/11/2016

FRANCISCA CONCEIÇÃO ROCHA
Sócio/Administrador

ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Keneth Paddy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 14:10 SOB Nº 20160831040.
PROTOCOLADO: 160831040 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602860406. NIRE: 21200642372.
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresaFacil.ma.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2022

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.581.080/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2008

NOME EMPRESARIAL
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ROCHA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RIO DE JANEIRO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO

CEP
65.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ACAILANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERCONGEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3538-3799/ (99) 3538-3799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 16:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

09

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2101001889			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200642372	CNPJ 09.581.080/0001-90	Data de Ato Constitutivo 21/05/2008	Início de Atividade 10/05/2008		
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 137, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 47440/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4613- 3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS 4679- 6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4672- 9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47440/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742- 3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47415/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744- 0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744- 0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744- 0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO GESSO E AMIANTO) (46737/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELIANE ALVES DE SOUSA ROCHA	CPF/CNPJ 345.400.913-87	R\$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA	CPF/CNPJ 345.325.873-87	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FRANCISCO DA CONCEICAO ROCHA		345.325.873-87			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 14/03/2019		20190238933	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 12:52:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBLSNFVD.

MAC2101001889

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário GeralFrancisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1Kenny Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
ANEXO III****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Data/Horário da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

A empresa, F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 09.581.080/0001-90, sediada em Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco da Conceição Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 0469902120124 SESP MA e do CPF nº 345.325.873-87, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

 Microempresa - ME Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Francisco da Conceição Rocha
Cart. de Identidade nº 0469902120124 SESP MA

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

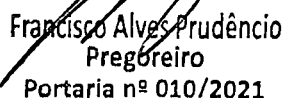
Data/Horário da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

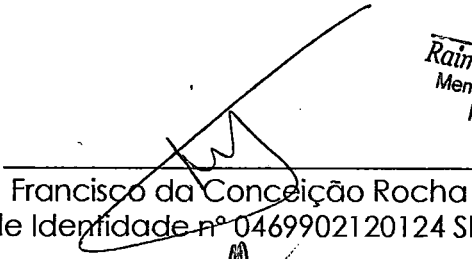
Prezado senhor,

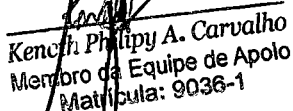
A empresa, F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 09.581.080/0001-90, sediada em Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000, Açailândia/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco da Conceição Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 0469902120124 SESP MA e do CPF nº 345.325.873-87, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

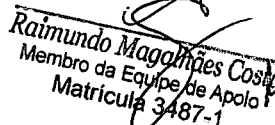
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia (MA), 05 de fevereiro de 2021.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Francisco da Conceição Rocha
Cart. de Identidade nº 0469902120124 SESP MA


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Rua Rio de Janeiro, 137 - Centro - CEP. 65930-000 - Açailândia - MA
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 - Centro - Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, constituído conforme procuração em anexo.

OUTORGADO: WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES, brasileiro, divorciado, analista em licitações, portador do RG.: 000011789493-1 SSP/MA e do CPF.: 267.559.632-91, residente e domiciliado na Travessa Vicente Ribeiro, Quadra 20, Casa 02 - Jardim Glória II - Açailândia/MA.

DOS PODERES: A quem deste tomar conhecimento, saiba que através do presente instrumento particular de mandato, o outorgante substabelece poderes ao outorgado exclusivamente para atuar junto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, promovida pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA, conferindo-lhe capacidade legal para atuar em todas as fases do processo licitatório, com poderes expressos para apresentar pedidos de impugnação de editais, apresentar pedidos de esclarecimento, interpor recursos, contrapor contrarrazões recursais, desistir de recursos, assinar declarações, atas de sessão pública, propostas de preços e planilhas; apresentar nova proposta mediante empate ficto, formular lances verbais, realizar registros cadastrais, emitir/receber quaisquer documentos em nome desta empresa, bem como tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.


Açailândia/MA, 29 de janeiro de 2021

Silvio
 C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ nº 17.04.520/0001-84
 SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 PROCURADOR

Keneth Philipe A. Carvalho
 Keneth Philipe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Prégoreiro
 Portaria nº 010/2021

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA-----
 Poder Judiciário - TJMA. Selo: 
 REC FIR 030189FRF7RIBO017GW002, 03/02/2021 13:07:57, Ato:
 13.17.2. Parte(s): SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 5,12 Fimol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$
 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Paulo Oliveira Sousa - Esc. Substituto Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Substituto Patrícia C. de Sampaio - Esc. Substituto Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Substituto

CARTÓRIO
 70
 2021
 Valido Somente com o Selo de Autenticidade

Raimundo Magalhães Costa
 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br
 Fone.: 99 3538 7088

[Handwritten signatures and marks]

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 03/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000011789493-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2014

NOME WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MEDEIROS DE MORAES E LAIZ DOS SANTOS MORAES

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 19/10/1977

DOIS ORIGEM: SEP.DIV.-N.0006254 FLS.154 LIV.00024

CNPJ 267559632-91

SAO LUIS-MA P-91

ORLANDO TERRA AROUZE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE SEGURANÇA CIVIL

MAIO 066527-00

POLEGAR 181119

Francisco Alves Prudêncio ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvai
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/08/1967, natural de Anápolis - GO, empresário, inscrito no CPF N.º 397.221.121-04, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2110067-2.A DGPC/GO, residente e domiciliado, à Rua Tocantins, 18, Jardim América, Açailândia - MA, CEP 65930-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com sede a Ave. Bernardo Sayao, 1750, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2160000209-5 por despacho em 22/10/2012, e inscrito no CNPJ 17.043.520/0001-84, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade passa a ter como objetivo o ramo de:

4744-0/99 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

2330-3/02 - **FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)**

4120-4/00 - **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

4211-1/01 - **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)**

4211-1/02 - **PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS**

4212-0-00 - **CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**

4213-8/00 - **OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**

4299-5/01 - **CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

4313-4-00 - **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

4322-3/01 - **INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

4330-4/99 - **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)**

4399-1-03 - **OBRAS DE ALVENARIA**

4741-5/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS**

4742-3/00 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

4743-0/01 - **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

4744-0/05 - **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS, BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)**

4754-7/03 - **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**

8129-0/00 - **ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)**

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9039-1

C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem a denominação social de: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede a Ave. Bernardo Sayão, 1750, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade terá como objetivo o ramo de:

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (BLOQUETE, MEIO FIO EECT.)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO ASFALTICA)

4211-1/02 - PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS

4212-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXETERIOR, EM EDIFICIO DE QUALQUER TIPO E ETC.)

4399-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-0/01 - COMERCIO VAREJISTA BE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS HIDAULICAS,BOMBAS DA AGUA, FORRO, GESSO E ETC.)

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACA, RUAS E AVENIDAS)

QUARTA CLÁUSULA – A Sociedade inicio suas atividades em 22/10/2012 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Prúppy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

C. R. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUINTA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida por seu titular **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

SÉTIMA CLÁUSULA – O titular - administrador **CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

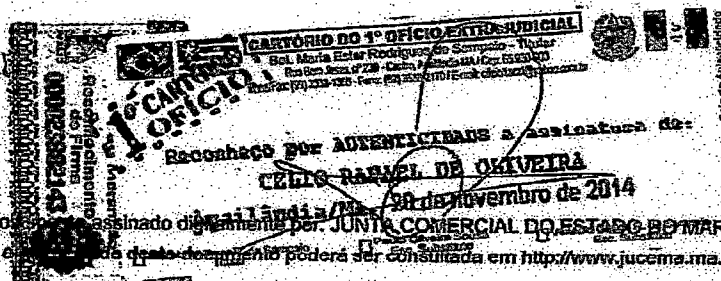
Açailândia -MA; 18 de Novembro de 2014.

Keneth Romp A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



MARANHÃO
MARANHÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/11/2014 Sob Nº 20140771948
Protocolo : 140771948 de 20/11/2014 NIRE: 2160002095
C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Cnpj: 6790100341657434AD8788470FE537BB66B6F859

São Luis, 20/11/2014

Cledinico Bastos da Fonseca
Cledinico Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Francisco Alves Prudêncio
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

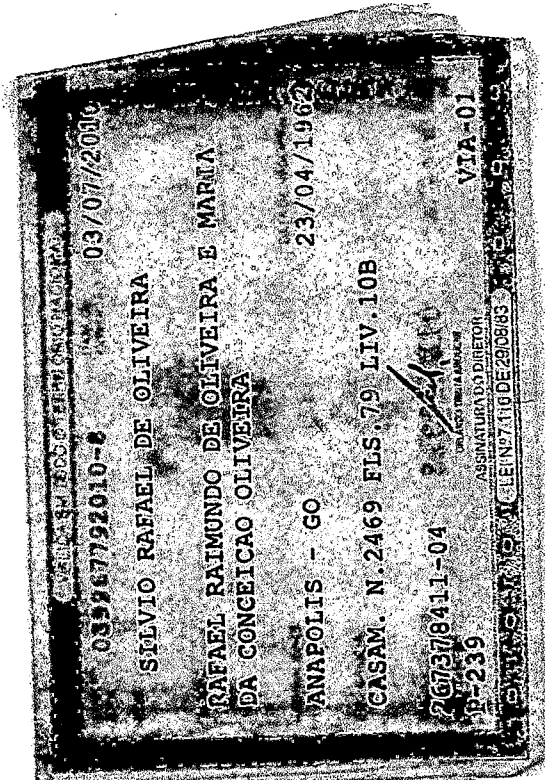
Raimundo Magalhães Costa
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philiby A. Carvalho
Keneth Philiby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel
do original que me foi exibido.

EM: 03/02/2021

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Aragões Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Renato Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Handwritten signatures and initials.

AR

Bel. Amaury Gerin de Amorim



2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro. Anápolis - Goiás
CEP 75.025-010 - (62) 3324-3378 - 9 9333-9203
tabelionato2@gmail.com

Bel. Amaury Gerin de Amorim
Tabelião

Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim
Substituto do Tabelião

Bel. Paulo Augusto Roriz de Amorim Marques
Substituto do Tabelião

Bel. Raquel Silva Lima
Substituta do Tabelião



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Traslado

Livro nº 0371

Folha nº 144F/144V

Procuração bastante que faz: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**- pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Bernardo Sayão - nº 150, centro, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.043.520/0001-84; representada neste ato pelo sócio: **Celio Rafael de Oliveira**, brasileiro, casado, construtor, portador do RG nº 2.110.067-2ª via-DGPC-GO e inscrito no CPF/MF Nº 397.221.121-04, residente e domiciliado à Rua Céus Quadra 14, Lote 15, Bairro Alexandrina, Anápolis-GO; reconhecida por mim, Escrevente Autorizada, conforme lhe indaguei e foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que dou fé. E disse que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador: **SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 039967792010-8-SSP-MA e inscrito no CPF/MF Nº 267.378.411-04, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, nº 18, Jardim América, Açailândia-MA (conforme dados fornecidos); O procurador responde civil e criminalmente pela identidade do outorgante e pelas declarações emitidas pelo outorgante neste instrumento (art. 299. CP). A quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, comprar e vender mercadorias do ramo, participar de licitações, emitir notas fiscais, receber, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos, prestar declarações, fazer pagamentos e recebimentos, concordar e discordar com quantias e formas de recebimentos e pagamentos nomear advogado com os poderes para o foro em geral, ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 105 do C.P. Civil e demais poderes precisos; acompanhar e dar andamento em processos de interesse da outorgante; defender os direitos e interesses da outorgante sob quaisquer requerimentos, assim como defende-la nas contrárias; representa-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, especialmente, Cartórios em geral, Tribunais, Instâncias, em Juízo ou fora dele, Sindicatos, Juntas Comerciais, agências dos Correios e Telégrafos, Prefeitura Municipal, Agenfa, SEFAZ, Delegacia Receita Federal do Brasil, Juntas de Conciliação e Julgamento, G.D.F., Polícia Rodoviárias, Federal e Estadual, JUCEG, Justiça e Ministério do Trabalho, INSS, Secretaria Estadual da Fazenda de Goiás, Bancos e/ou Instituições Financeiras em geral, Caixas Econômicas, Casas de Crédito, DETRANS, Empresas de Telefonia, empresas públicas e privadas e demais órgãos necessários, ali resolvendo, requerendo e assinando tudo que preciso for, preencher formulários, apresentar e retirar documentos, prestar declarações, alegar razões, produzir provas, responder questionários, assinar recibos de compra e venda de auto, na qualidade de comprador e/ou vendedor; emitir, endossar e assinar notas promissórias ou duplicatas de quaisquer naturezas; emitir, endossar e assinar quaisquer títulos, e ainda em quaisquer

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 0107/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

2º OFÍCIO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Drogavel Pinheiro do Souza, 1210 - Centro - CEP 65090-000 - Açailândia - MA
Fone: (62) 3338-0055 - Fielidade: Davanir Garcia / Tabelião Substituto Argemir Garcia
AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 07 de janeiro de 2020. Emolp R\$ 4,40
FERV 0, 10, PERJ R\$ 0,00. Total R\$ 4,50
Escrevente Autorizada
Raquel Silva - Escrevente Autorizada
e-mail: AUTENT3030701DZMDJBJ4QLRWQ88
Consulte o site em: site.tjma.jus.br



Keneth Praty A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6036-1

agências bancárias desta e de outras praças e/ou estabelecimentos de créditos em geral; podendo assinar o que for necessário e em direito permitido; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer e renovar cadastros; emitir, assinar, endossar e descontar cheques, mesmo que nominais a outorgante, inclusive assinar cheques avulsos, retirar cheques devolvidos; solicitar saldos, extratos e extornos, registrar e renovar senhas; fazer depósitos e retiradas; efetuar aplicações, pagamentos, solicitar, retirar e desbloquear cartões eletrônicos, talonários de cheques; depositar e descontar duplicatas, bordereaux, assinar contratos de abertura de crédito, propostas e orçamentos, aceitar, emitir, endossar, assinar e descontar notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e outros títulos, avalizar contratos, bem como oferecer as garantias que os Bancos houverem por bem exigir, assinar contratos de empréstimos e/ou financiamentos; receber quaisquer importâncias, dar quitação; comprar, vender, permutar, ceder, doar, locar, alienar e/ou fazer quaisquer transações imobiliárias referente a todos e quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, veículos; receber, aceitar, outorgar e assinar Escrituras Públicas, contratos de quaisquer naturezas ou documentos de recebimentos, pagamentos e transferências, inclusive de re-ratificação, fazer averbações e registros, efetuar pagamentos, receber e transmitir posse, domínio, direito e ação, medidas e confrontações sobre imóveis; firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, assinar guias e requerimentos, promover alterações contratuais, inserir e/ou destituir sócios, constituir novas empresas e/ou filiais, transferir a empresa a quem convier, transferir as cotas da empresa, no todo ou em parte, subscrever cotas, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes, promover o registro das alterações a serem feitas; retirar encomendas, preencher formulários; demitir e admitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, assinando e dando baixas nas respectivas Carteiras de Trabalho, assinar contratos de trabalho, contratos e rescisões contratuais e demais documentos e papéis necessários; fazer acordos, concordar e discordar; participar de licitação e concorrências públicas ou particulares, convites, formalizar processos, acompanhar, concordar, discordar, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa como fornecedora, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protestos, retirar títulos protestados, assinar carta de anuência, resolvendo todos e quaisquer assuntos pertinentes; e mais, representar a empresa outorgante na prática de todos os atos inerentes ao projeto NFe (Nota Fiscal Eletrônica), em especial, para obtenção do Certificado Digital, certificadora credenciada pela ICP-BRASIL, podendo para tanto, assinar isoladamente todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a Solicitação de Certificado Digital e Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital; enfim, praticar todos os demais atos necessários para os fins em apreço, por mais especiais que sejam, inclusive substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo a outorgante dará por firme e valioso, dentro dos limites e por força do presente mandato. O OUTORGADO FICA RESPONSÁVEL JURIDICAMENTE PELOS ATOS QUE PRATICAR EM FUNÇÃO DO PRESENTE MANDATO. **TENDO A PRESENTE VALIDADE POR 02(DOIS) ANOS À CONTAR DESTA DATA.**

A pesquisa na Central de Indisponibilidade de Bens resultou NEGATIVO, para o(s) CPF/CNPJ(s) 17.043.520/0001-84, com Código Hash 38a8.3078.ec26.59a4.ae2b.4a03.1a1d.d2da.7c39.323b, na data de 27/12/2019. **CERTIFICO e dou fé que, esta serventia não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato.** E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, aceita e assina dispensando as testemunhas na forma da lei. Eu, AMAURY GERIN DE AMORIM, Tabelião que a subscrevi e assino. AMAURY GERIN DE AMORIM (Tabelião). C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (Outorgante) e CELIO RAFAEL DE OLIVEIRA (Sócio(a)). EMOLUMENTOS R\$ 55,27, TAXA JUDICIÁRIA R\$ 14,06, ISS R\$ 2,76, FUNDESP R\$ 5,53, FEPADSAJ R\$ 1,11, FUNDEPEG R\$ 0,83, FUNPROGE R\$ 1,11, FUNCOMP R\$ 1,38, FUNEMP R\$ 1,66, FESEMP R\$ 2,21, ESTADO R\$ 1,66, FUNESP R\$ 4,42, FUNDAF R\$ 0,83, FEMAL R\$ 0,83. TOTAL DO ATO R\$ 93,66. GRS:

00591912210747808760022. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Kenya Philip A. Carvalh
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3172-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Em testº da verdade.
Anápolis, 27 de dezembro de 2019.

Luciana Cristina dos Santos Souza
Escrivente Autorizada

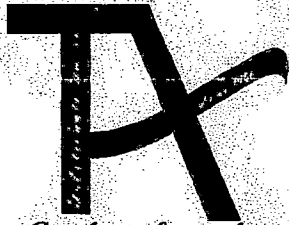
2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorelma Pimenta de Souza, 1216 - Centro - CEP 65030-000 - Açailândia - MA
Fone: (66) 3538-5935 - Tabelião: Davanir Garcia / Juiz de Direito: Aníbal Assis

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi representado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 07 de janeiro de 2020. Emol: R\$ 1,40
FEE: R\$ 0,10 - FER: R\$ 0,00 - Total: R\$ 1,40

Registrado SIVS - Escritório Autorizado
Sig: AUTENT002709V09GT2FXM067441
Consulte o selo em siv.siv.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



Bel. Amaury Roriz de Amorim



2º TABELIONATO DE NOTAS TABELIONATO AMORIM

Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro, Anápolis - Goiás
CEP 75.025-010 - (62) 3324-3378 - 9 9333-9203
tabelionato2@gmail.com

Bel. Amaury Gerin de Amorim
Tabelião

Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim
Substituto do Tabelião

Bel. Paulo Augusto Roriz de Amorim Marques
Substituto do Tabelião

Bel. Raquel Silva Lima
Substituta do Tabelião



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Barão de Cotegipe, 355-A Centro Anápolis-Goiás
(062) 3324-3378 - 9 9333-9203 - tabelionato2@gmail.com
Bel. Amaury Gerin de Amorim - Tabelião
Bel. Luiz Otávio Roriz de Amorim - Substituto do Tabelião
Bel. Raquel Silva Lima - Substituta do Tabelião
Bel. Amaury Roriz Amorim - Escrevente Autorizado

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Daviani Garcia / Tabelião Substituto: Angela Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 07 de janeiro de 2020. Emol: R\$ 4,40
FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,00 Total R\$ 4,50

[Assinatura]
Rigonildo Silva - Escrevente Autorizado.
Selo: AUTENT030270MQTT622X0DPPX446
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Daviani Garcia / Tabelião Substituto: Angela Garcia

Reconheço por semelhança a assinatura indicada do SINAL PÚBLICO: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Emol: R\$ 28,60 FERC: R\$ 0,60 FERJ: R\$ 3,07. Total R\$ 26,40.
Açailândia - MA, 07 de janeiro de 2020.

[Assinatura]
Juliene de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: RECFIR030270TUSGNUKT8ISXB77
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

[Assinatura]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

[Assinatura]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Data/Horário da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00hs (nove horas)

Prezado senhor,

C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- () Microempresa - ME
(x) Empresa de Pequeno Porte – EPP

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021

Zeneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

[Signature]
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ nº 17.04.520/0001-84

SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

[Signature]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8487-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088



C R DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
CNPJ 17.043.520/0001-84
Av. Bernardo Sayão, 1750 - Açailândia-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA


Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.


Prezado senhor,

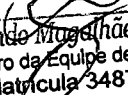
C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.04.520/0001-84, sediada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada por seu procurador SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA, RG.: 03996779210-8 SSP/MA, CPF.: 267.378.411-04, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.


Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA., 05 de fevereiro de 2021


C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ nº 17.04.520/0001-84
SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PROCURADOR

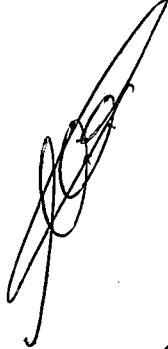





Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenel Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

E-mail.: croconstrucoes@yahoo.com.br

Fone.: 99 3538 7088

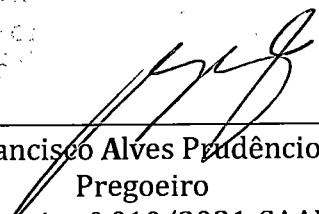


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE PROPOSTAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 049/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de Proposta de Preços apresentados para o presente certame.

Açailândia-MA, em 05 de fevereiro de 2021.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021-SAAE



Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Pregoeiro(a)
Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Nesta

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
Data e hora da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00h

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Prezado(a) senhor(a),

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

Razão Social: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 09.581.080/0001-90
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com
(DDD) Telefone: (99) 3538-9256

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: Francisco da Conceição Rocha
Cédula de identidade nº 0469902120124 - SESP/MA
CPF: 345.325.873-87
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com
(DDD) Telefone: (99) 3538-9256

3. VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor global da proposta: R\$: 1.455.735,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

4. Prazo de validade da proposta: 60 dias

5. O fornecimento se dará conforme a necessidade da Contratante, obedecendo sempre o prazo para entrega de 2 (duas) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Condições de pagamento: No prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9038-1

Rua Rio de Janeiro, 137 – Centro – CEP. 65930-000 – Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

COMERCIAL ROCHA

tudo em materiais de construção



seu estoque sempre em dias

F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.581.080/0001-90 / INSCRIÇÃO: 12.279.265-3

(99) 3538-9256 / 99125 - 0095 / 98148 - 8600

7. Dados Bancários:


Banco: 237- BRADESCO

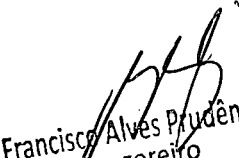
Agência: 721-8

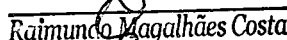
Conta-corrente: 59893-3

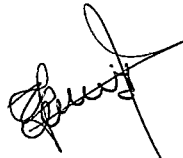
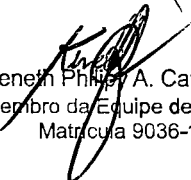
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2021.


F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP
Cnpj: 09.581.080/0001-90
Francisco da Conceição Rocha
Cart. de identidade nº 0469902120124 - SESP MA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1



Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Rua Rio de Janeiro, 137 - Centro - CEP. 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com



Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Pregoeiro(a)
Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Nesta

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
Data e hora da realização do certame: 05 de fevereiro de 2021 às 09:00h

Prezado(a) senhor(a),

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PROPONENTE:

Razão Social: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP
CNPJ: 09.581.080/0001-90
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com
(DDD) Telefone: (99) 3538-9256

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR DE PVC DE 110MM X 4"	UNIDADE	KRONA	10	68,00	680,00
2	ADAPTADOR DE PVC DE 20MM X 1/2"	UNIDADE	KRONA	500	1,18	590,00
3	ADAPTADOR DE PVC DE 25MM X 3/4"	UNIDADE	KRONA	300	1,50	450,00
4	ADAPTADOR DE PVC DE 32MM X 1"	UNIDADE	KRONA	100	3,00	300,00
5	ADAPTADOR DE PVC DE 50MM X 2"	UNIDADE	KRONA	100	6,35	635,00
6	ADAPTADOR DE PVC DE 60MM X 2"	UNIDADE	KRONA	100	16,80	1.680,00
7	ADAPTADOR DE PVC DE 75MM X 2 1/2"	UNIDADE	KRONA	50	28,75	1.437,50
8	ADAPTADOR DE PVC DE 85MM X 3"	UNIDADE	KRONA	50	46,30	2.315,00
9	ADESIVO COLA EPÓXI PASTOSA 20G	UNIDADE	PULVITEC	20	9,35	187,00
10	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	UNIDADE	PULVITEC	6.000	7,00	42.000,00
11	BUCHA PVC REDUÇÃO 25/20 CURTA	UNIDADE	KRONA	10.000	0,85	8.500,00
12	BUCHA PVC REDUÇÃO 50/25 LONGA	UNIDADE	KRONA	100	4,50	450,00
13	BUCHA PVC REDUÇÃO 50/40 CURTA	UNIDADE	KRONA	100	4,50	450,00
14	BUCHA PVC REDUÇÃO 60/50 CURTA	UNIDADE	KRONA	100	7,75	775,00
15	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 20MM	UNIDADE	KRONA	20.000	1,58	31.600,00
16	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	UNIDADE	KRONA	1000	1,88	1.880,00
17	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	UNIDADE	KRONA	100	3,05	305,00
18	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 40MM	UNIDADE	KRONA	100	4,77	477,00
19	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 50MM	UNIDADE	KRONA	100	7,80	780,00
20	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 60MM	UNIDADE	KRONA	100	15,40	1.540,00
21	CAP PVC JE PBA DN 50/DE 60	UNIDADE	SHIVA	100	22,75	2.275,00
22	COLAR PVC 110MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	100	26,35	2.635,00

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 34271

Keneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Rua Rio de Janeiro, 137 – Centro – CEP: 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

COMERCIAL ROCHA

tudo em materiais de construção



seu estoque sempre em dias

F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.581.080/0001-90 / INSCRIÇÃO: 12.279.265-3

(99) 3538-9256 / 99125 - 0095 / 98148 - 8600

23	COLAR PVC 50MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	14,50	4.350,00
24	COLAR PVC 60MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	15,80	4.740,00
25	COLAR PVC 75MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	50	21,80	1.090,00
26	COLAR PVC 85MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	50	23,50	1.175,00
27	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 50 / DE 110 X 60	UNIDADE	SHIVA	10	269,10	2.691,00
28	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 75 / DE 110 X 85	UNIDADE	SHIVA	10	334,80	3.348,00
29	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 75 X 50 / DE 85 X 60	UNIDADE	SHIVA	10	208,60	2.086,00
30	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 100 X DE 110	UNIDADE	SHIVA	10	382,80	3.828,00
31	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 50 X DE 60	UNIDADE	SHIVA	10	162,65	1.626,50
32	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 75 X DE 85	UNIDADE	SHIVA	10	235,00	2.350,00
33	ESTRANGULADOR (CÁPSULA - CHIBÁGUA) USINADO EM METAL NOBRE (LATÃO VIRGEM) E BORRACHA ESPECIAL.	UNIDADE	PANTHER	1.500	8,37	12.555,00
34	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UNIDADE	QUALIFON	600	4,17	2.502,00
35	FERRAMENTA (CHIBÁGUA) CABO FLEXÍVEL DE AÇO INOX E PVC.	UNIDADE	PANTHER	10	209,87	2.098,70
36	JOELHO DE PVC LR 20MM X ½"	UNIDADE	KRONA	100	2,64	264,00
37	JOELHO DE PVC LR DE 25MM X ¾"	UNIDADE	KRONA	100	3,20	320,00
38	JOELHO DE PVC SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	KRONA	100	5,27	527,00
39	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 20MM X 90°	UNIDADE	KRONA	15.000	0,92	13.800,00
40	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 25MM X 90°	UNIDADE	KRONA	300	1,17	351,00
41	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 50 MM X 90°	UNIDADE	KRONA	1.000	7,00	7.000,00
42	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 60 MM X 90°	UNIDADE	KRONA	1.000	26,36	26.360,00
43	LUVA PVC DE CORRER 20	UNIDADE	KRONA	5.000	11,92	59.600,00
44	LUVA PVC DE CORRER 25	UNIDADE	KRONA	1.000	15,10	15.100,00
45	LUVA PVC DE CORRER 32	UNIDADE	KRONA	6.000	22,90	137.400,00
46	LUVA PVC DE CORRER 32. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	2.000	22,90	45.800,00
47	LUVA PVC LR 20X 1/2	UNIDADE	KRONA	100	2,15	215,00
48	LUVA PVC LR 25X 3/4	UNIDADE	KRONA	10.000	2,92	29.200,00
49	LUVA PVC LR 32MM	UNIDADE	KRONA	1.500	6,25	9.375,00
50	LUVA PVC SOLDÁVEL 20	UNIDADE	KRONA	20.000	1,00	20.000,00
51	LUVA PVC SOLDÁVEL 25	UNIDADE	KRONA	5.000	1,34	6.700,00
52	LUVA PVC SOLDÁVEL 32	UNIDADE	KRONA	10.000	3,24	32.400,00
53	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	KRONA	1.000	3,24	3.240,00
54	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	KRONA	600	6,75	4.050,00
55	LUVA PVC SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	KRONA	1.000	15,66	15.660,00
56	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 / DE 60	UNIDADE	MULTILIT	600	30,50	18.300,00
57	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 60 / DE 75	UNIDADE	MULTILIT	100	51,78	5.178,00
58	LUVA DE PVC SOLDAVEL 40MM	UNIDADE	KRONA	100	4,99	499,00
59	LUVA UNIAO PVC 20MM	UNIDADE	KRONA	300	8,46	2.538,00
60	LUVA UNIAO PVC 25MM	UNIDADE	KRONA	150	11,50	1.725,00
61	LUVA UNIAO PVC 32MM	UNIDADE	KRONA	100	15,84	1.584,00

Francisco Alves Prudêncio
Fregoreiro
Portaria nº 010/2024

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Rua Rio de Janeiro, 137 - Centro - CEP. 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

COMERCIAL ROCHA

tudo em materiais de construção



seu estoque sempre em dias

F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.581.080/0001-90 / INSCRIÇÃO: 12.279.265-3

(99) 3538-9256 / 99125 - 0095 / 98148 - 8600

62	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 20MM	UNIDADE	KRONA	4.000	9,42	37.680,00
63	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 25MM	UNIDADE	KRONA	100	13,14	1.314,00
64	TÊ PVC JE BBB PBA DN 50 /DE 60	UNIDADE	SHIVA	10	45,72	457,20
65	TEE PVC SOLDAVEL 20 MM	UNIDADE	KRONA	250	1,60	400,00
66	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	UNIDADE	KRONA	250	2,10	525,00
67	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	UNIDADE	KRONA	250	4,83	1.207,50
68	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	UNIDADE	KRONA	50	11,15	557,50
69	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	KRONA	50	34,90	1.745,00
70	TUBO 20 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	3.750	21,88	82.050,00
71	TUBO 20 MM PVC SOLDAVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	1.250	21,88	27.350,00
72	TUBO 25 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	1.000	29,90	29.900,00
73	TUBO 40 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	300	73,75	22.125,00
74	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	900	103,80	93.420,00
75	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	300	103,80	31.140,00
76	TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	1.500	157,15	235.725,00
77	TUBO 60 MM PVC SOLDÁVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	500	157,15	78.575,00
78	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 40:	UNIDADE	MULTILIT	500	98,75	49.375,00
79	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50:	UNIDADE	MULTILIT	750	125,47	94.102,50
80	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	MULTILIT	250	125,47	31.367,50
81	TUBO PVC 32 MM SOLDAVEL	UNIDADE	KRONA	500	58,47	29.235,00
82	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 25MM	UNIDADE	KRONA	30	41,47	1.244,10
83	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 50MM	UNIDADE	KRONA	10	106,30	1.063,00
84	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 60MM	UNIDADE	KRONA	10	160,90	1.609,00
	TOTAL GLOBAL.....					1.455.735,00

Valor global da proposta: R\$: 1.455.735,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais).

4. Prazo de validade da proposta: 60 dias

5. O fornecimento se dará conforme a necessidade da Contratante, obedecendo sempre o prazo para entrega de 02(duas) horas a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Condições de pagamento: No prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento.

7. Dados Bancários:

Banco: BRADESCO

Agência: 721-8

Conta-corrente: 59893-3

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Rua Rio de Janeiro, 137 – Centro – CEP. 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

COMERCIAL ROCHA

tudo em materiais de construção



seu estoque sempre em dias

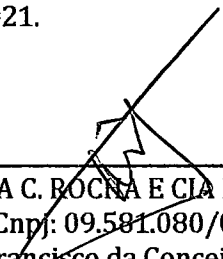
F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP

CNPJ: 09.581.080/0001-90 / INSCRIÇÃO: 12.279.265-3

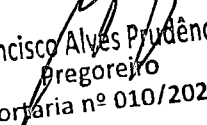
(99) 3538-9256 / 99125 - 0095 / 98148 - 8600

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2021.

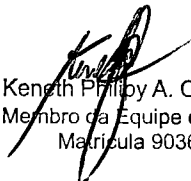


F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP
Cnpj: 09.581.080/0001-90
Francisco da Conceição Rocha
Cart. de identidade nº 0469902120124 - SESP MA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria nº 010/2021



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Rua Rio de Janeiro, 137 - Centro - CEP. 65930-000 - Açailândia - MA

E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com

